



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

## REQUERIMENTO

Nº 87/2003

Senhor Presidente,  
Nobres Pares,

**APROVADO**  
Providencie-se a respeito  
Sala das Sessões, 01 de 04 de 2003  
*[Assinatura]*  
PRESIDENTE

Tomamos conhecimento que está tramitando pelo Senado Federal um projeto de lei, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que estabelece direitos dos pacientes, permitindo aos mesmos, acesso a todas as informações sobre o estado de saúde, riscos e benefícios dos tratamentos prescritos e o manuseio dos respectivos prontuários médicos.

Conforme estabelece a matéria, todo paciente consciente e que não estiver em perigo de vida poderá até aceitar ou recusar tratamento, procedimento diagnóstico ou terapêutico que lhe for prescrito, desde que tenha aval de um familiar.

O projeto classifica como ato de negligencia o do médico que deixar de esclarecer ao paciente, bem como aos seus familiares, as reais condições de saúde do enfermo e os riscos decorrentes da opção por não seguir o tratamento ou realizar o procedimento prescrito.

Segundo o autor da propositura, que é médico, a garantia dos direitos dos pacientes é comum em vários países, tanto no exercício da medicina como nos tribunais de justiça e nos códigos de ética das organizações profissionais. No Brasil, observa ele, essas garantias não existem, apenas prevalecendo à opinião dos profissionais da área de saúde.

Para o Senador, o estabelecimento legal dos direitos dos pacientes fará com que os trabalhadores e os serviços de saúde passem a reconhecer todos os pacientes como pessoa, com base em princípios de respeito à dignidade, à vida privada, ao sigilo médico e à autonomia.

Depois de votado no Senado Federal, o projeto será encaminhado à aprovação da Câmara dos Deputados e, por fim, à sanção presidencial.

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancemet.com.br](mailto:camara@lancemet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

Trata-se, em nosso entendimento, de um projeto que, embora possa causar uma certa polêmica em determinados setores da área médica, é de grande importância para a confiança que deve existir entre os pacientes e os profissionais da saúde.

Considerando o exposto,

Requeremos, na forma regimental, e após ouvido o plenário desta Casa, seja oficiado aos Excelentíssimos Senhores Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados solicitando que Suas Excelências, com a elevada prerrogativa dos seus cargos, acionem suas comissões competentes para que o projeto em questão tenha rápida tramitação e aprovação, a fim de que, posteriormente, seja encaminhado à sanção presidencial. Requeremos, também, que cópia desta matéria seja encaminhada ao ilustre Senador que apresentou a propositura, cumprimentando-o pela iniciativa.

Sala das Sessões, 01 de Abril de 2003.

  
Cristina Aparecida Baísta  
Vereadora

  
Alessandro Pedro Marangoni  
Vereador

  
Humberto

  
Belloni

  
VACINONA

  
Wilson Arnes



